



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 17/CEPE, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova *ad referendum* o Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, em face da urgência, na forma do que dispõe o artigo 13, letra "j", e o artigo 25, letra "q", do Estatuto em vigor e considerando a prorrogação dos prazos para envio do Relatório de Atividades e Prestação de Contas do exercício de 2021, conforme Resolução nº 26 CD/FNDE, de 28 de dezembro de 2021, nos termos da documentação apresentada mediante o processo administrativo SEI nº SEI nº 23067.043042/2022-80:

RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar** *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), o Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2021.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 24 de agosto de 2022.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor